

2ª Vara Cível do Foro de Mogi das Cruzes – SP

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 1000894-89.2013.8.26.0361. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Domingos Parra Neto, na forma da Lei, etc. **Faz Saber a OKLINE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME**, CNPJ 00.344.373/0001-80, na pessoa de seu representante legal, **VANESSA NAVES DE OLIVEIRA CORREA**, CPF 276.717.588-50, e **PAULO LUIZ CORREA JÚNIOR**, CPF 272.083.788-1, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, requerida por **BANCO BRADESCO S/A**, procedeu-se o bloqueio para garantia da dívida dos seguintes valores: R\$ 1.064,53 e R\$ 469,46, oriundos das contas dos executados, conforme fls. 544/545. Por intermédio do qual ficam intimados para, se o caso oferecerem IMPUGNAÇÃO, no prazo de 5 (cinco) dias (art. 854, § 3º, do CPC), iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 21 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000152-38.2024.8.26.0477 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Praia Grande, Estado de São Paulo, Dr(a). SERGIO CASTRESI DE SOUZA CASTRO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) ORLEIDE COSTA ALVES**, Brasileira, RG 187385658, CPF 058.242.598-01, com endereço à Rua Comandante Bulcão Vianna, Condomínio Edifício Iêhu dos Altos BL 10 - C Ap11, Zona Noroeste, CEP 11090-000, Santos - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Armando Ascensão Froz. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 107.140,05, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Elisio Henriques Mota, REQUERIDO POR Maria de Lourdes Leitão e outro - PROCESSO Nº1001150-30.2022.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Rogério Monteiro de Oliveira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 04/09/2023, foi decretada a INTERDIÇÃO DE ELISIO HENRIQUES MOTA, CPF 277.278.748-68, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). MARIA DE LOURDES LEITÃO, CPF.245.997.208-36. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 755 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO ABAIXO INDICADO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL IX - VILA PRUDENTE, DA COMARCA DA CAPITAL, NO QUAL FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DA PESSOA ABAIXO MENCIONADA, SENDO-LHE NOMEADO COMO CURADOR A PESSOA ABAIXO INDICADA: PROCESSO 1005015-31.2022.8.26.0011. CURADOR: Vicente Gomes. INTERDITANDO: Maria José de Arruda Campos Rocha Passos SUMA DA SENTENÇA: Ante o exposto, Julgo PROCEDENTE o pedido formulado neste Proc. nº 1005015-31.2022.8.26.0011 para DECRETAR A INTERDIÇÃO de Maria José de Arruda Campos Rocha Passos (RG nº 5958112 e CPF nº 834.887.908-00), por incapacidade para os atos em geral que não sejam de mera administração e, especificamente, emprestar, transgir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado. Nomeio-lhe curador o autor Vicente Gomes, RG nº 6604451, CPF nº 011.540.918-13. Dispensa a assinatura de novo termo de compromisso, ficando prorrogado sem prazo definido o termo constante dos autos. (Publicações: 02, 12 e 22/02/2024).

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE VICTOR POÇAS DE OLIVEIRA IMPERIAL LICCIARDI, REQUERIDO POR ROBERTO DE OLIVEIRA IMPERIAL LICCIARDI E OUTRO - PROCESSO Nº1038241-17.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Erica Regina Colmenero Coimbra, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 20/10/2023 14:25:32, foi decretada a INTERDIÇÃO DE VICTOR POÇAS DE OLIVEIRA IMPERIAL LICCIARDI, CPF 46604113892, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Fernanda Poças Imperiale Licciardi. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de janeiro de 2024. (Publicações: 02, 12, 22/02/2024).

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS EDUARDO XAVIER BRITO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que vierem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO expedido com prazo de 20 dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução de Título Extrajudicial que lhe move Banco do Brasil S/A, para cobrança de dívidas provenientes de Contratos Bancários. Encontrando-se o executado Valmir Antonio Finetti, CPF: 346.423.088-06; RG: 42.660.159-2-SSP/SP em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por edital, por intermédio do qual FICA CITADO para, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) de R\$ 557.479,82, (Novembro/2018), que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial, cuja cópia segue anexa e faz parte integrante deste. Caso o(a,s) executado(a,s) efetue(m) o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do Código de Processo Civil). 2. Confronto o § 1º do artigo 830 do CPC, caso o devedor não seja localizado nos 10 (dez) dias seguintes à efetivação do arresto, o oficial de justiça o procurará 2 (duas) vezes em dias distintos e, havendo suspeita de ocultação, realizará a citação com hora certa, certificando pomerionizadamente o ocorrido. 3. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(a,s) executado(a,s) poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-seão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil). 4. Não efetuado o pagamento, munido da segunda via do mandado, o oficial de justiça procederá, de imediato, à PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, lavrando-se o competente auto, intimando-se o executado de tais atos na mesma oportunidade e efetivando-se o depósito na forma da lei. 5. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias, contados da juntada do mandado aos autos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 18 de abril de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005757-23.2021.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jacaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Maurício Brisque Neiva, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a KEY CABLES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CABOS LTDA-EPN, CNPJ 00.174.489/0001-18, na pessoa de seu representante legal e a Aguinaldo Antônio Balata, CPF 019.435.848-85 que, BANCO DO BRASIL S/A, lhes ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R\$ 425.779,50 (30.07.2021), referente Cédula de Crédito Bancário nº 496901772. Estando os executados em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para efetuar o pagamento da dívida no prazo de 03 dias, após o prazo deste edital, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade, podendo no prazo legal de 15 dias opor embargos; e no mesmo prazo, reconhecendo seu débito, os devedores poderão depositar 30% do montante do principal e acessórios e requerer pagamento do restante em 6 parcelas mensais com juros e correção monetária. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacaré, aos 16 de fevereiro de 2024.



CIDADE DE SÃO PAULO

INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

CONSULTA PÚBLICA Nº 001124/SIURB - PROCESSO Nº 6022.2024/0000611-7

A Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB)**, comunica a realização de CONSULTA PÚBLICA, objetivando colher da sociedade civil contribuições para o aprimoramento dos documentos que instruem o certame abaixo:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE CONTENÇÃO DE CHEIAS DO CÔRREGO JACU/RESERVATÓRIO RIO VERDE RRV-01.**

Justificativa: A presente contratação tem como objetivo amortizar de cheias do curso d'água no referido local. Os interessados poderão consultar a Minuta do Edital, do Contrato e seus Anexos no endereço: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br>, sessão negócios, a partir de 22 de fevereiro de 2024. As sugestões, opiniões ou críticas feitas por escrito deverão ser dirigidas à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB), exclusivamente na forma eletrônica, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, pelo endereço siurbcp@prefeitura.sp.gov.br, devidamente identificadas com os dados do interessado. As questões formuladas e os pedidos de esclarecimentos devem conter o(s) item(ns) do Edital, do Contrato ou de seus Anexos, ao(s) qual(is) o(s) questionamento(s) se refere(m). Os questionamentos serão publicados juntamente com o resultado de sua análise no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br>. Serão desconsideradas as manifestações que não digam respeito ao presente certame. Link: https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=104175084&id_documento=105278563.



CIDADE DE SÃO PAULO

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/SMDHC/2024 - (compras.gov.br nº 90003/2024) - Processo Administrativo Eletrônico nº 6074.2024/0000391-0 - Objeto: Aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis, para atender às necessidades do Centro de Acolhimento Casa Helenira de Souza Nazareth, conforme especificações constantes do ANEXO I do Edital. A abertura será procedida pela CPL, no dia 11/03/2024 às 10:00 horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 9h30 às 15h30, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,30 (trinta centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida pela Divisão de Licitações e Contratos, na Rua Libero Badaró, 119 - 4º andar, Centro - São Paulo/SP, ou através da Internet pelo site https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio (opção negócios) - UASG nº 925602.



CIDADE DE SÃO PAULO

SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** torna público as licitações abaixo. Os pregões serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo WWW.COMPRAS.GOV.BR ou pelo Painel de Negócios da PMSF, endereço https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar
PROCESSO: 6018.2023/0118957-2 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90100/2024-SMS.G
 Tipo menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE INTRODUTOR DE CATETER 8,5 FR COM VÁLVULA E FIO GUIA E MANO-VACUÔMETRO DIGITAL**. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00min, do dia 06 de março de 2024, a cargo da 8ª CPL/SMS.
PROCESSO: 6018.2024/0005231-1 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90101/2024-SMS.G
 Tipo menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ESCOVA DEGERMANTE PVPI**. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00min, do dia 07 de março de 2024, a cargo da 8ª CPL/SMS.
PROCESSO: 6018.2024/0001334-0 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90083/2024-SMS.G
 Tipo menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE SUSPENSÓRIO ESCROTAL PEQUENO, MÉDIO E GRANDE**. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00min, do dia 06 de março de 2024, a cargo da 2ª CPL/SMS.
PROCESSO: 6018.2024/0001316-2 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90107/2024-SMS.G
 Tipo menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE TRAQUEIA SILICONE 200 CM X CONECTORES/BOCAS 22 MM E VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO PARA REDE O2, EM METAL CROMADO, COM ROSCA UNIVERSAL**. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h30min, do dia 06 de março de 2024, a cargo da 4ª CPL/SMS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0026425-71.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Dormício Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Elcio de Assis Right (nome Fantasia Rights Solucoes em Etreques e Rotulos), CNPJ 22.461.309/0001-11, que tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Lucas Lobo de Miranda Moreno, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R\$ 9.927,32 (Out/23). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 9.927,32, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 13 de dezembro de 2023. P-22e23/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0031505-16.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** que ADRIANO URA QUEIROZ vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADO o executado CARLOS UBIRATAN DE CARVALHO CONTE, CPF n. 334.153.358-36, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R\$ 17.840,81 (Dez/23). Expede-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelar será nomeado curador especial. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 07 de fevereiro de 2024. P-22e23/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000421-32.2023.8.26.0045 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Arujá, Estado de São Paulo, Dr(a). PABLO RODRIGO PALARO DE CAMARGO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) POSTE PADRAO MATERIAS ELETRICOS LTDA ME CNPJ 10217983000176, com endereço à Avenida Raílda Alves de Oliveira, 460, antiga Av B, Parque Rodrigo Barreto, CEP 07417-265, Arujá - SP, que lhe foi proposta uma ação de Consignação em Pagamento por parte de Inoxbook Comercial Ltda Me, alegando em síntese: objetivando que seja deferido o depósito judicial na quantia devida de R\$ 650,00, com a subsequente declaração de extinção da obrigação na forma do art. 546 do CPC e determinada a retirada do nome da empresa Autora dos cadastros de inadimplentes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Arujá, aos 10 de novembro de 2023. P-22e23/02

3ª Vara 3ª Vara EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001233-59.2020.8.26.0084 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr.Cássio Modenesi Barbosa, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Regina Célia Dias Ponciano e COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB-CP, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que ROGERIO EDUARDO DA SILVA, ajuizou ação de USUCAPÍÃO, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedido o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, afluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 02 de fevereiro de 2024. P-22e23/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002024-60.2019.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Cecília de Carvalho Contrera Missaghi, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a CLAUDIO DA COSTA, RG 6986144, CPF 267.380.908-20, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Conjunto Residencial Antenor Baddini, objetivando a condenação ao pagamento das taxas condominiais do período de 08/2017 a 01/2019, referentes ao ap. 1, bloco 11, do condomínio autor, no valor total de R\$8.874,35 (jan/19), bem como as parcelas vencidas e não pagas no curso do processo até a satisfação da obrigação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 05 de fevereiro de 2024. P-22e23/02

4ª Vara Cível 4ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003707-52.2021.8.26.0606 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO CALVERT, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos réus interessados ausentes, incertos e desconhecidos, que Tocico Yamacoto Takji ajuizou AÇÃO DE USUCAPÍÃO, nos termos do art. 1.242 do CC, e arts.246 e 259, I do CPC, visando à declaração de domínio sob a área ocupada pela autora sito à Rodovia Indio Tibiriçá, Suzano/SP, CEP: 08630-000, matrícula nº. 3.599 do CRI da Comarca de Suzano/SP, que mede 56.917,90m², metragem superior ao equivalente aos 24,23% do total do imóvel que lhe caberia, contudo, em que pese a venda da fração ideal do imóvel, a autora e seu marido continuaram a ocupar a porção específica da área desde 05/07/2002. Alega-se a posse, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva de Usucapião. Estando em termos, expedido o presente edital para que no prazo 30 dias de exposição do edital, apresentem a defesa que tiverem. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 12 de janeiro de 2024. P-22e23/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004721-92.2019.8.26.0363 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, Dr(a).FABIANA GARCIA GARIBALDI, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) VMS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL IRELLI-ME LTDA, CNPJ 18.422.353/0001-45, com endereço à Rua Pitangui, 103, BOX 4,Tatuapé, CEP 03077-090, São Paulo - SP que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Puel Engenharia, Consultoria e Avaliações Ltda - Me, alegando em síntese: a parte autora firmou contrato (Contrato nº 2581/2019) com a parte requerida para executar o serviço especializado de estacionamento de estacas tipo Hélice Contínua Monitorada, inclusive com fornecimento de mão de obra especializada e equipamentos, que o contrato previa um prazo estimado de 03 (três) dias para execução do serviço, o que não ocorreu, conforme alegado pela autora. Assim ajuizou Ação Indenizatória objetivando a condenação do réu ao pagamento dos danos materiais no montante de R\$79.282,09 (Nov/19). Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi Mirim, aos 12 de dezembro de 2023. P-22e23/02

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP



EDITAL DE LEILÃO da FALÊNCIA DE SCHAHIN ENGENHARIA S/A (atual BASE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE PETRÓLEO E GÁS S/A)... EDITAL DE LEILÃO de S. Paulo SP em qualidade de condições. DOS DEBITOS – Os imóveis serão arrematados sem quaisquer ônus...

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018390-29.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a), Adriana Marilda Negráo, na forma da Lei, etc...

1º Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro - SP. Foro Regional II - Santo Amaro - Comarca de São Paulo. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1036243-17.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a), FABIANA FEHER RECAESINS, na forma da Lei, etc...

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1036757-09.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a), Cláudia Longobardi Campana, na forma da Lei, etc...

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1012840-38.2022.8.26.0007. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Santander (Brasil) S.A. Executado: Gonçalves Comércio de Móveis Eireli e outro...

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1038547-02.2017.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a), Juliana Crespo Dias, na forma da Lei, etc...

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1004536-13.2023.8.26.0008. O Dr. Luis Fernando Nardelli, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional do Tatapé/SP, Faz Sabar a Fmz Displays Eireli (CNPJ. 43.096.317/0001-86), que Banco Bradescos S/A lhe ajuzou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 143.659,52 (quarenta e três mil e quinhentos e nove reais e cinquenta e dois centavos)...

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012937-90.2021.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a), Rodrigo de Azevedo Costa, na forma da Lei, etc...

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1067761-59.2022.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradescos S.A. Executado: Polo Interiores Comércio de Móveis Eireli - Me e outro...

Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo nº 1015962-40.2023.8.26.0002. O Dr. Sérgio Ludovico Martins, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional II de Santo Amaro/SP, FAZ SABER a Afiançadora Mundial e Investimentos Empresariais S/A (CNPJ. 04.884.166/0001-79), que Amil Assistência Médica Internacional S/A lhe ajuzou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 41.686,57 (março de 2023), decorrente do contrato de prestação de serviços denominado Contrato de Cobertura de Assistência Médica Hospitalar Pessoa Jurídica...

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1104493-75.2018.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Material. Requerente: CEP Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista. Requerido: Selva Servicos Especiais de Linha Viva Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1104493-75.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Daniel D.Emidio Martins, na forma da Lei, etc...

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1093820-57.2017.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: PORTOSEG S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Executado: Francalossi & Kfouri Corr de Segs Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1093820-57.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Juliana Pitelli da Guia, na forma da Lei, etc...

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1124542-69.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Paula Velloso Rodrigues Ferreri, na forma da Lei, etc...

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1110496-07.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Anne Caroline Alves Sanches. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1110496-07.2022.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). CAMILA RODRIGUES BORGES DE AZEVEDO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Anne Caroline Alves Sanches, 42290587800, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 3 dias, efetuar o pagamento da dívida, sob pena de penhora de bens nos termos dos arts. 652 e seguintes do CPC. No prazo de 15 dias, o executado poderá reconhecer o crédito e comprovar o depósito judicial de 30% do valor em execução, custas e honorários, e pagar o restante em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês de acordo com o art. 745-A do CPC ou oferecer embargos à execução (art. 738 do CPC). O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subseqüentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e sob pena de penhora. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de janeiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1005830-52.2023.8.26.0606. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Perdas e Danos. Requerente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Requerido: Padaria e Mercado Estrela Eireli e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1005830-52.2023.8.26.0606**. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PADARIA E MERCADO ESTRELA EIRELI, CNPJ 30634889000120 e Padaria e Mercado Estrela Eireli, CNPJ: 30.634.889/0002-00, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível - Ação de Cobrança c.c. Reintegração de Posse com pedido de Liminar, por parte de Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, requerendo a condenação das empresas réas ao pagamento de danos materiais no valor de R\$ 108.580,21 (cento e oito mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e um centavos), valor este a ser devidamente atualizado e acrescido de juros moratórios até a data do pagamento, bem como a determinação para que as réas entreguem à autora os bens entregues em comodato, ou, na impossibilidade, sejam condenadas a arcar com as perdas e danos referentes ao valor dos bens, o qual deverá ser apurado, oportunamente, por arbitramento. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada as suas CITAÇÕES, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 17 de janeiro de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA PENHA DE FRANCA/SP. Processo: nº **1006038-95.2020.8.26.0006**. Executada: JAD VANDOSKI NASCIMENTO. DIREITOS DO FIDUCIANTE que recaem sobre o Apartamento nº 104 (composto de sala de estar/sala de jantar conjugadas, 02 dormitórios, 01 banheiro, cozinha e área de serviço), com a área privativa total de 39,310 m², localizado no 1º pavimento do Prédio 03, integrante do Residencial Vila Park, situado na Rua Morubikaba, nº 198, Cidade Líder, São Paulo/SP - Contribuinte nº 147.340.0049.1 (Conforme Av. 03). Descrição completa na Matrícula nº 146.060 do 16º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 179.698,64 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 89.849,32 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em **22/03/2024 às 13h50min**, e termina em **25/03/2024 às 13h50min**; 2ª Praça começa em **25/03/2024 às 13h51min**, e termina em **15/04/2024 às 13h50min**. Fica a executada JAD VANDOSKI NASCIMENTO, seu cônjuge, se casado for, o coproprietário ANDERSON LUIS NASCIMENTO VANDOSKI, seu cônjuge, se casado for, bem como a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 24/11/2021.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1118210-28.2016.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo. Requerido: Emanuel de Oliveira Carvalho. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1118210-28.2016.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mario Chivite Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Emanuel de Oliveira Carvalho (CPF: 235.309.078-80), que HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 41.749,96 (outubro de 2016), decorrente do pacote de serviços bancários Conta Corrente e Crédito Parcelado nºs 4780252414 e 4781162061. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1048633-21.2020.8.26.0100. Classe: Assunto: Monitoria - Liquidação / Cumprimento / Execução. Requerente: Erika Santos Publicidade - ME. Requerido: Sonoma Vinho e Gastronomia Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1048633-21.2020.8.26.0100**. O MM. Juiz de Direito da 42ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Rogério de Camargo Arruda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SONOMA VINHO E GASTRONOMIA LTDA, CNPJ 15.385.460/0001-52, na pessoa de seu sócio Alykhan Karim (CPF 700.480.581-65), que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Erika Santos Publicidade - ME, para cobrança da quantia de R\$ 64.190,43 (outubro de 2023), decorrente das Notas Fiscais oriundas da prestação de serviços de Gestão de Mídias Sociais - Instagram e Facebook da Sonoma Vinho e Gastronomia. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. SP, 19/01/2024.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia **22/02/2024**.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

